



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ

# SiUFPI

## Seminários Integrados 2024

V Seminário de Ensino de Graduação

# V SEG

Pró-Reitoria de Graduação - PREG



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ



FUNDAÇÃO  
DE AMPARO A PESQUISA  
DO PIAUÍ - FAPEPI



GOVERNO DO  
PIAUI  
AQUI TEM TRABALHO  
AQUI TEM FUTURO

## V SEMINÁRIO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Coordenação do V Seminário de Ensino de Graduação (SEG), este ato, torna público o presente edital, que estabelece as normas para inscrição e apresentação de trabalhos no evento, como parte integrante dos Seminários Integrados da Universidade Federal do Piauí – SIUFPI 2024.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1.1 Do público

1.1.1 Estarão aptos para a submissão no V Seminário de Ensino de Graduação os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da graduação da UFPI concluídos entre 2023 e 2024 ou ainda em andamento, que retratem sobre a temática do SIUFPI 2024: *Inteligência Artificial na universidade: desafios e oportunidades no meio acadêmico*.

1.1.2 Cada trabalho submetido ao V Seminário de Ensino de Graduação poderá ser composto por até 04 autores.

#### 1.2 Das categorias de trabalho e áreas temáticas do V Seminário de Ensino de Graduação

1.2.1 Serão aceitos trabalhos em duas modalidades:

1.2.1.1 Relato de Experiência: refere-se às experiências e vivências dos autores associados a temática IA;

1.2.1.2 Pesquisa Científica: refere-se a pesquisa realizada a partir de dados produzidos pelos autores acerca da temática IA;

1.2.2 As apresentações serão divididas em 3 (três) eixos:

**Eixo 1** – Inteligência Artificial: usos e aplicações – personalização do ensino, tipos de ferramentas, *softwares* e programas digitais, disseminação das TDIC nas redes de ensino/instituições, conhecimento pedagógico e tecnológico e promoção da saúde e qualidade de vida;

**Eixo 2** – Inteligência Artificial e Ética no ensino superior – relação das ferramentas digitais no ensino, netiqueta, monitoramento das ações;



**Eixo 3** - Inteligência Artificial e práticas docentes – práticas educativas inovadoras, políticas públicas, estrutura tecnológica, currículos de formação, resistência dos profissionais, novas metodologias e desenvolvimento de competências e habilidades tecnológicas.

1.2.3 O Resumo expandido poderá ter no máximo 5 (cinco) laudas, incluindo: título, dados dos autores, introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados e discussão, conclusão, palavras-chave e referências. A utilização de imagens, quadros e tabelas é permitida, respeitando o limite de até 5 (cinco) laudas.

### **1.3 Da Seleção dos Trabalhos para apresentação e publicação**

1.3.1 Todos os trabalhos aprovados para o evento científico do V SEG deverão ser apresentados de forma oral;

1.3.2 A apresentação oral terá tempo máximo de 10 minutos;

1.3.3 Em caso de coautoria, será suficiente a apresentação de apenas um dos autores.

1.3.4 Somente serão publicados nos anais do evento, os trabalhos que atenderem aos critérios deste edital e entregues dentro dos prazos previstos no cronograma (Anexo I);

1.3.5 São de responsabilidade dos autores dos trabalhos, os ajustes das pendências dos textos submetidos;

1.3.6 Será publicada no site do evento, a lista dos trabalhos aprovados para apresentação, distribuídos por Eixos e os respectivos locais de apresentação;

1.3.7 Os trabalhos serão distribuídos por eixos em salas, com a presença de um coordenador (a) para mediação dos trabalhos.

1.3.8 Os participantes poderão utilizar slides para apresentação dos trabalhos, conforme template disponível no site do SIUFPI ([siufpi2024.ufpi.edu.br](https://siufpi2024.ufpi.edu.br)).

## **2 DO REQUERIMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO E DA INSCRIÇÃO**

2.1 A submissão de trabalho será efetuada pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/YVtZPMPFJu7BCFGS8> do V SEG, no prazo do



Cronograma (Anexo I).

2.2 No preenchimento do formulário de submissão, o resumo expandido deverá ser anexado em formato .doc ou .docx., conforme template do evento;

2.3 Todos os autores do trabalho deverão realizar inscrição no SIUFPI 2024 e no V SEG, através do site <http://siufpi2024.ufpi.edu.br>.

### 3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A análise dos trabalhos será realizada por avaliadores que integram o V SEG, considerando a natureza e qualidade da produção, conforme critérios e procedimentos adotados para cada um dos eixos de trabalho.

3.1.1 Os professores orientadores dos trabalhos submetidos integrarão a comissão de avaliação dos trabalhos do evento, com distribuição entre os pares.

3.2 O avaliador, em formulário eletrônico próprio, atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) no trabalho, de acordo com os critérios especificados no Anexo II, para efeito de avaliação dos trabalhos a serem apresentados e premiados.

3.3 Os avaliadores receberão os trabalhos através de e-mail.

3.4 O resultado das avaliações será publicado nos termos do Cronograma (Anexo I).

### 4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos de cada eixo, após avaliação no processo de apresentação, totalizando 9 (nove) trabalhos por *campus*.

4.2 As premiações serão distribuídas entre os *campi* de Teresina (CMPP), Picos (CSHNB), Floriano (CAFS) e Bom Jesus (CPCE), totalizando 36 (trinta e seis) premiações.

4.3 Em caso de empate, os avaliadores dos eixos definirão o trabalho a ser premiado considerando os seguintes critérios do Anexo II: Maior valor no critério 2 (Originalidade), e caso persista o empate, maior valor no critério 4 (Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho).

## 5 DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os certificados relativos aos trabalhos apresentados, coordenadores de eixos e dos avaliadores dos trabalhos estarão disponíveis na plataforma de submissão do trabalho, na área do autor.

5.2 Os certificados de premiação serão entregues na sessão de encerramento do SIUFPI.

5.3 Os certificados de ouvintes/participantes do V SEG estarão disponíveis no endereço eletrônico [siufpi2024.ufpi.edu.br](http://siufpi2024.ufpi.edu.br).

5.4 Para receber o certificado de participação, além da submissão do trabalho, é necessário que cada autor se inscreva no evento SIUFPI e no V SEG através do endereço eletrônico oficial do SIUFPI, conforme cronograma geral do evento.

5.5 Os certificados dos convidados e mediadores serão enviados pela coordenação do evento para os respectivos e-mails.

5.6 A ausência de inscrição no evento ou na apresentação do trabalho impedirá a emissão de qualquer certificado.

5.7 Os certificados ficarão disponíveis por 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do evento.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Nos *campi* fora de sede, as apresentações dos trabalhos serão organizadas em parceria com a Assessoria de Ensino do *campus*.

6.2 Os autores inscritos autorizam a divulgação de seus trabalhos, sem pagamento de qualquer remuneração, a título de direitos autorais ou de imagem.

6.3 É de responsabilidade do autor, a preservação dos direitos autorais, de imagem e propriedade de terceiros citados no trabalho, assumindo integral responsabilidade penal, moral ou patrimonial pelo seu conteúdo.

6.4 Os comunicados pertinentes ao evento serão publicados, como regra, no endereço eletrônico do SIUFPI.

6.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas no e-mail [seg.ufpi@gmail.com](mailto:seg.ufpi@gmail.com).

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.



Teresina, 27 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti  
Coordenação do V Seminário de Ensino de Graduação - SEG



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ



CAPES



FAPEPI

FUNDAÇÃO  
DE AMPARO A PESQUISA  
DO PIAUÍ - FAPEPI



GOVERNO DO  
PIAUI  
AQUI TEM TRABALHO  
AQUI TEM FUTURO

## ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Prazo	Local
Submissão de trabalhos	01/10/24 a 25/10/2024	Formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/ftR77o4Ut2Dv_btkFA">https://forms.gle/ftR77o4Ut2Dv_btkFA</a>
Avaliação dos trabalhos	01/10/24 a 28/10/2024	Formulário de avaliação, enviado via e-mail aos avaliadores
Divulgação da lista de trabalhos por eixo e local das apresentações	31/10/2024	siufpi2024.ufpi.edu.br (Plataforma do SEG)
Envio do material das apresentações conforme <i>template</i> disponível no site do SIUFPI (siufpi2024.ufpi.edu.br)	Até o dia 05/11/2024	E-mail dos coordenadores dos eixos
V SEG	07 e 08/11/2024	Conforme programação publicada no site siufpi2024.ufpi.edu.br (Plataforma do SEG)
Premiação dos melhores trabalhos	08/11/2024 (Tarde)	A ser publicado no site siufpi2024.ufpi.edu.br (Plataforma do SEG)

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL/  
PREMIAÇÃO**

Item	Critério	Valor
1	Clareza do tema proposto	1
2	Originalidade	2
3	Apresentação de temática pertinente e relevante	1
4	Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho	2
5	Impacto na formação do estudante e/ou na comunidade	1
6	Procedimentos metodológicos	1
7	Adequação às normas da língua portuguesa	1
8	Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	1
Total		10



**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**

Item	Critérios	
1	Adequação do tema proposto à produção do resumo expandido	1
2	Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho com fundamentação teórica que ateste a produção científica	3
3	Relevância da discussão para a educação brasileira	2
4	Explicitação da metodologia do trabalho	1
5	Adequação à norma da língua portuguesa	2
6	Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e às normas definidas no evento	1
Total		10